



RESOLUÇÃO Nº 013/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 07 de maio de 2024, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2024 QUE:

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPLA

2001- MANU SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

319113-Contribuição patronal p/o RPPS.....R\$: 10.000,00

339014- Diárias – Pessoal Civil.....R\$: 5.000,00

339039- Outros Serv. Terceiros. Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2024- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEVISÃO

339030-Material de Consumo.....R\$: 20.000,00

339039- Outros Serv. Terceiros, Pessoa Jurídica.....R\$: 40.000,00

2026- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339030- Material de Consumo.....R\$: 50.000,00

09 – SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAÚDE

01 – SECRETARIA DA SAÚDE

2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

01- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

2081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339036- Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....R\$: 10.000,00

339048- Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$: 50.000,00

10- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2173- MANUTENÇÃO SERVIÇOS SCFV(PBV)

339030- Material de Consumo.....R\$: 20.000,00

10- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2122- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

339033- Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$: 15.000,00

TOTALR\$ 350.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 350.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1001- CONSTRUÇÃO E ADEQ. INST LEG MUNICIPAL

339030- Material de ConsumoR\$: 5.000,00

339039- Outros Ser. Pessoa Jurídica.....R\$: 5.000,00

1002- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LEGISLATIVO

449052- Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 5.000,00

2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

339030- Material de Consumo.....R\$: 5.000,00

339040- Serv. Tec. Da Info e Comunicação.....R\$: 5.000,00

2058- MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

339039- Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$: 10.000,00

2065- MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS

339039- Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$: 5.000,00

2191- PROJETO VEREADOR MIRIM

339030- Material de Consumo.....R\$: 3.000,00

339039- Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$: 2.000,00

04- SECRETARIA DA FAZENDA

01 – SECRETARIA DA FAZENDA

1044- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E BENS DURÁVEIS

449052 – Equipamentos e material permanenteR\$ 16.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PUBLICOS

01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PUBLICOS

1014 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS

449052 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 200.000,00

2022- MAN. SEC. OBRAS E CONS DE ESTRADAS

339040- Serv. Tec da Info e Comunicação.....R\$: 39.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – ENSINO DE SERVIÇOS URBANOS

1017 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINASE EQUIP.

449052 – Equipamentos e Material permanenteR\$ 50.000,00

TOTALR\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble, RS, 08 de
maio de 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Marcio Caprini
Primeiro Secretário